

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2019-SEINFRA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA R. R.
PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA
O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, com sede em Sobral/CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2002031067546 SSP-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP nº 62010-970, acordam em apostilar o Contrato nº 052/2019-SEINFRA, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 063/2019-SEINF/CPL, cujo objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AV. FREDERICO FERREIRA GOMES, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**", tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a inclusão das seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do contrato, qual seja:

- 2801.15.451.0052.1348.0000.44.90.51.00 -1.990.000.00
- 2801.15.451.0052.1348.0000.44.90.51.00-1.001.000.00 (Fonte: Recurso Ordinário)
- 2801.15.451.0040.2360.0000.44.90.51.00 -1.990.000.00
- 2801.15.451.0040.2360.0000.44.90.51.00 -1.001.000.00 (Fonte: Recurso Ordinário)

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.


DAVID MACHADO BASTOS

Sobral/CE, 12 de abril de 2021.

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

**MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 604.758.043-02

2. _____
CPF: _____